**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 63/2021**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 68/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA,** AIG SEGUROS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981/0001-50, situada na [Av. ChucriZaidan, 296, 17º e 18º andar – CEP 04583-110 - Vila Cordeiro - São Paulo /SP](https://www.google.com/maps/search/Av.%2BChucri%2BZaidan%2C%2B296%2C%2B17%C2%BA%2Be%2B18%C2%BA%2Bandar%2B%E2%80%93%2BCEP%2B04583-110%2BVila%2BCordeiro%2B-%2BS%C3%A3o%2BPaulo%2B/SP?entry=gmail&source=g), neste ato representada por Luis Ricardo Souza de Almeida, Diretor, RG n.º 38.891.699-0 SSP/SP, CPF n.º 816.268.787-49 e/ou Edson Lima de Souza, Diretor, RG n.º 08.088.330-9 EMBU/SP, CPF 949.258.287-20, firmam o presente termo aditivo,em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 810/811 e autorização de fls. 816 do Pregão Eletrônico nº 092/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula 4.1 do Contrato nº 68/2018 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 69.394,16 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos),** já considerando o reajuste pelo IPCA de 7,36%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2021.

Júlio César Teixeira Luis Ricardo Souza de Almeida/ Edson Lima de Souza

Diretor Presidente / CESAMA AIG SEGUROS BRASIL S.A

Testemunhas 1) 2)